

## **RESOLUÇÃO CONSEACC/CP 24/2021**

ALTERA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA, CURRÍCULO 0004-B, DO CÂMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC do Câmpus Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 26 de maio de 2021, constante do Parecer e Processo CONSEACC/BP/CP/IT 21/2021, baixa a seguinte

Educando

para a paz

## RESOLUÇÃO

**Art. 1.º** Fica alterado o quadro de equivalências do curso de graduação em Farmácia, currículo 0004-B, do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF, conforme quadro abaixo.

CURRÍCULO 0004-B			EQUIVALÊNCIAS		
CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	СН	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	СН
GR01971	PARASITOLOGIA APLICADA À CLÍNICA	72	GR03011	PARASITOLOGIA LABORATORIAL	72
GR01972	MICROBIOLOGIA APLICADA À CLÍNICA	72	GR03010	MICROBIOLOGIA LABORATORIAL	72
GR01974	CITOLOGIA APLICADA À CLÍNICA	36	GR03018	ANÁLISES ESPECIAIS E CITOLOGIA ONCÓTICA	72
GR01975	HEMATOLOGIA	36	GR03008	HEMATOLOGIA	72
GR01976	IMUNOLOGIA APLICADA À CLÍNICA	72	GR03013	IMUNOLOGIA LABORATORIAL	72

- **Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, complementando as Resoluções CONSEACC/CP 7/2014, 33/2019 e 1/2020.
- **Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 26 de maio de 2021.

Geraldo Peres Caixeta

Presidente

